LOGUS Notícias

18 de novembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.877 - R$ 0,50

Macaé recebe EXPERIENCE X com três modalidades esportivas e apoio da Prefeitura nos dias 28 e 29 de novembro

Pág 08

Hospital de Búzios já supera em 2026 o total de atendimentos obstétricos de todo o ano passado



Pág 02

Angra prepara programação especial para o Dia da Consciência Negra

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, está preparando uma programação especial para celebrar o Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Pág 02

Vigilância Sanitária de Macaé realiza nova capacitação sobre manipulação de alimentos

A Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária realizará, no dia 7 de dezembro, uma capacitação em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos voltada aos trabalhadores do comércio informal.

Pág 02

Educação de Angra inicia período de renovação de matrícula para 2027

Já começou o período de renovação de matrícula para o ano letivo de 2027 em Angra dos Reis. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, mantém o prazo aberto até o dia 4 de dezembro.

Pág 02

Hotéis do Rio também são obrigados a oferecer 'água da casa' aos hóspedes

Pedir um copo de "água da casa" em um restaurante já faz parte da rotina de muitos consumidores fluminenses, mas esse benefício não termina quando o cliente deixa a mesa. No Estado do Rio, quem faz o check-in em um hotel...

Pág 08

Angra prepara programação especial para o Dia da Consciência Negra

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, está preparando uma programação especial para celebrar o Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro. As atividades serão realizadas na Praça Zumbi dos Palmares, no Centro, com atrações que valorizam a cultura afro-brasileira, a ancestralidade e a resistência do povo negro.

A programação inclui espetáculos teatrais, apresentações musicais, jongo, capoeira e roda de samba. O público também poderá participar de uma oficina de turbante e trança, na Casa Larangeiras, e visitar a feira de artesanato e moda. Durante todo o dia, haverá ainda uma praça de alimentação com a Cozinha Ancestral do Quilombo do Bracuí e a Culinária da Terra, valorizando os sabores tradicionais.

Programação

• 10h – Oficina de Turbante e Tranças – Casa Larangeiras

• 10h – Espetáculo infantil Contos do Príncipe (Encontro Nacional de Teatro de Rua de Angra dos Reis)

• 10h30 – Apresentação musical Canto dos Escravizados

• 11h – Apresentação Tambores da Cidade

• 11h30 – Roda de Capoeira com o grupo Entre Amigos

• 12h30 – Jongo do Bracuí

• 13h30 – Espetáculo teatral Vozes (Encontro Nacional de Teatro de Rua de Angra dos Reis)

• 15h – Roda de samba com Samba na Praça

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Hospital de Búzios já supera em 2026 o total de atendimentos obstétricos de todo o ano passado

O Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé (HMRP), em Armação dos Búzios, registrou 3.010 atendimentos obstétricos entre janeiro e 9 de novembro de 2026. O número já supera os 2.938 atendimentos realizados durante todo o ano de 2025, com 72 registros a mais.

Para ampliar a capacidade de atendimento, o hospital prepara a expansão da estrutura de pré-parto. Atualmente, são duas salas, e o projeto prevê aumentar esse número para cinco, oferecendo mais espaço para receber e acompanhar as gestantes durante o trabalho de parto.

No primeiro semestre de 2026, o hospital realizou 255 partos. Desse total, 191 foram cesarianas e 64 partos normais. Esse indicador considera apenas os nascimentos realizados na unidade, enquanto o total de atendimentos obstétricos inclui os demais serviços prestados pelo setor.

Atendimento a pacientes de outros municípios

O hospital também atende mulheres de outras cidades. Em 2025, foram 332 atendimentos a pacientes de outros municípios, dentro de um total de 2.938. Em 2026, na atualização mais recente do levantamento, foram registrados 429 atendimentos a pacientes de outras cidades, dentro de um total de 3.077. No mesmo levantamento, os atendimentos a moradoras de Búzios passaram de 2.606, em 2025, para 2.648, em 2026.

Os dados fazem parte do balanço administrativo do HMRP e mostram o volume de assistência obstétrica prestada pela unidade a moradoras de Búzios e de outros municípios.

Vigilância Sanitária de Macaé realiza nova capacitação sobre manipulação de alimentos

A Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária realizará, no dia 7 de dezembro, uma capacitação em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos voltada aos trabalhadores do comércio informal. A atividade será realizada a partir das 8h30, no auditório da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos (FeMASS), na Cidade Universitária.

A capacitação é destinada aos ambulantes que possuem processo de licenciamento sanitário (CRSA) em andamento. A participação é obrigatória e integra as etapas necessárias para a regularização da atividade comercial.



Durante o encontro, serão abordadas orientações relacionadas às boas práticas de higiene, conservação, armazenamento e manipulação dos alimentos, com foco na prevenção de riscos à saúde dos consumidores e na segurança dos produtos comercializados.

Educação de Angra inicia período de renovação de matrícula para 2027

Já começou o período de renovação de matrícula para o ano letivo de 2027 em Angra dos Reis. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, mantém o prazo aberto até o dia 4 de dezembro. Pais e responsáveis por alunos devem procurar a unidade de ensino para realizar o procedimento.

A renovação é fundamental para garantir a manutenção da vaga dos estudantes na rede municipal de ensino no próximo ano. Por isso, a Secretaria reforça a importância de que pais e responsáveis fiquem atentos ao prazo e realizem o procedimento dentro do período estabelecido.

A iniciativa também contribui para a organização e o planejamento da rede municipal de ensino, garantindo melhores condições de atendimento aos alunos.

Os pais e responsáveis que tiverem dúvidas ou precisarem de orientações sobre o procedimento poderão procurar diretamente a unidade escolar onde o estudante está matriculado ou entrar em contato pelo WhatsApp (24) 3377-2706. O atendimento pelo aplicativo funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Município de Araruama
Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião do Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA.

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama-RJ, convoca** os membros da comissão nomeada para o Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA - para a **reunião** a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama, Avenida Estados Unidos s/n.º, Botânico das Asas, Parque Hotel, no dia **24 de novembro de 2026,** às 14:30 horas.

Araruama, 16 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Secretário - SEMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1.085, de 08 de junho de 2001, especialmente em seu art. 6º, inciso II, ficam **convocados** os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde de Araruama - CMS/AR para a Reunião Ordinária,** a realizar-se no dia **30 de novembro de 2026,** às 17h, em primeira convocação, e às 17h30, em segunda convocação, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, para apreciação, discussão e deliberação da seguinte:

PAUTA

1. Verificação de presença dos membros e existência de quórum para instalação do Colegiado Pleno.

2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.

3. Despachos e Expedientes

Apresentação de correspondências, ofícios, documentos recebidos e demais expedientes de interesse do Conselho Municipal de Saúde.

4. Ordem do dia

4.1 O Conselho Municipal de Saúde de Araruama vem solicitar a secretaria municipal de saúde para ampliar os treinamentos, rodas de conversa, oficinas, palestras; com a presença de profissionais especializados nas atividades de EPS (Educação Permanentes em Saúde) para ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde e nas linhas de cuidado prioritárias no âmbito do SUS;

4.2 O Conselho Municipal de Saúde, vem através do Ofício CNS nº 14 de 13 de agosto de 2026, em anexo conforme à Recomendação que tratam da situação de saúde das crianças e adolescentes na condição de orfandade e em situação de vulnerabilidade para que, em um esforço articulado, tenha prioridade nos debates de suas pautas, objetivando assegurar e garantir a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

4.3 O Conselho Municipal de Saúde vem solicitar as informações a respeito da Implantação do Programa Melhor em Casa que é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento.

5. Assuntos Gerais.

Araruama, 16 de novembro de 2026.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CMS - 28-09-2026

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de setembro de 2026, às 17:30hs, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde,** conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em especial a presença dos visitantes e convidados Sra. Patricia Cristina L. da Silva, Sra. Julia Thuler Scazuzi (Ténico Saúde Bucal – SESAU), Sra. Rita Caroline Kutula de Souza (Apoio Técnico Saúde Bucal – SESAU), Lucas de Andrade C. Ribeiro(MIR) Rodolpho Luiz da S. Paraguai (COSAC – Vigilancia Ambiental), Sra. Monike Oliveira de M. Coutinho (Superintendencia de Vigilancia em Saúde), Sr. Luis Flávio, Sra. Erica Andrade de Oliveira, Sra. Frida Moreno, Sr. Alexandre Silva de Almeida (UNILAGOS) e Edgar Moreira Panoanini (SESAU) e pediu autorização para gravar a reunião, que foi aceito por todos, após passou com o Item 01 - Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno, onde contou com a presença de 20 (vinte) Conselheiros, sendo 12 (doze) titulares: Sr. Mario Jorge Espinhara, Sra. Selma Alcântara B. Ferreira, Sra. Lorrayne de Freitas S. da Costa (on-line), Sra. Érica Pires M. Teixeira, Sra. Bárbara Alves de Souza, Sr. Pedro Reimburg, Sra. Elizangela Oliveira, Sr. Leonardo Pereira de Oliveira, Sr. Lucas Duarte Righi, Sr. Antônio Jorge Cardoso Alves, Sra. Cíntia Cabral Vargas Torres (on-line) e Sr. Manoel Jesus; e 07 (sete) suplentes: Sra. Roberta Engelke Borges, Sra. Gabriela Priscila Gouvea Faria (on-line), Sr. Guilherme Alvarenga S. da Silva (on-line), Sra. Ana Clara Viegas S. dos Santos, Sra. Gisele Canto Cugliana (on-line), Sra. Rosa Osório e Sr. Renato Drummond Lage, tendo o número de Conselheiros necessários conforme assinaturas no livro Fl.106. Item 2 - Leitura e aprovação de ata o Presidente informa que foi enviado aos e-mails dos Conselheiros a ata da reunião ordinária e reunião extraordinária do dia 31/08/2026, e colocou em votação a aprovação, onde foi aprovada por todos. Dando seguimento, passa para o Item 3 – Despacho e Expediente, o Presidente perguntou se todos receberam os ofícios e e-mail e se há alguma dúvida, sem questionamentos, passa para o Item 4 - Ordem do dia: Item 4.1 - Convida os Conselheiros para criar a Comissão Organizadora para o Fórum da Composição do CMS/AR conforme Regimento Interno. O Presidente do CMS, Sr. Pedro Reimburg, explica que é preciso montar a comissão, dentro da paridade, para organizar o fórum de Saúde com a finalidade de complementar mais quatro cadeiras do CMS, conforme o regulamento interno. Após candidaturas e votação, ficaram eleitos: Representante do Governo, a Conselheira Sra. Selma Alcântara B. Ferreira; Representante dos Profissionais de Saúde, a Conselheira Sra. Erica Pires M. Teixeira; Representante dos Usuários os Conselheiros Sra. Elizangela Oliveira e Sr. Pedro Reimburg. Item 4.2 - Convida a Superintendente da Saúde Bucal para esclarecer as ações de Saúde Bucal em 2026. O Sr. Pedro Reimburg inicia apresentando a Sra. Julia Thuler Scazuzi (Técnico Saúde Bucal – SESAU) e, Sra. Rita Caroline Kutula de Souza (Apoio Técnico Saúde Bucal – SESAU) para apresentar as ações em Saúde bucal no município. A Sra. Rita Caroline explica que a superintendente não pode estar presente por motivo de agenda, mas a enviou junto com a Sra. Julia Thuler para fazer a apresentação, e inicia informando que existem consultórios em diversas unidades de saúde, ações em Saúde na Escola, onde são enviadas equipes às escolas para orientação de escovação supervisionada, alimentação e higiene, além de passar por avaliação por profissional e, em casos de detecção de caries que podem ser tratadas fora do consultório, é feita a orientação e acompanhamento daquela criança na unidade escolar. O programa também tem a visita domiciliar, em que uma equipe é enviada a residência, lar ou abrigo da pessoa que tem alguma limitação para sair de casa, a equipe conta com maquinário portátil para realizar o atendimento domiciliar, o programa atende cerca de 200 pacientes acamados. Ainda atuam junto com a Saúde Coletiva no programa Rastreio de Câncer de Boca, onde ao detectar uma ferida característica ou suspeita, o paciente é prontamente agendado para consulta com especialista, numa agenda só para esses casos, para um atendimento continuo e mais breve. O programa conta também com atendimento as pessoas com necessidades especiais (PNE), realizadas no PAM, em que o tratamento é feito de acordo com a permissão do paciente, quando este não aceita o tratamento, a equipe dispõe de atendimento cirúrgico, realizada quinzenalmente, com uso de anestesia geral, onde a equipe fica responsável pelo agendamento dos exames para o risco cirúrgico, sendo o programa referência na Baixada Litorânea. A Conselheira Sra. Lorrayne de Freitas, que já atuou em escolas, destaca a eficácia do programa Saúde na Escola, pois as crianças absorvem as informações, mas que por vezes há o empecilho da autorização dos pais para o tratamento. O Sr. Alexandre Silva de Almeida, Coordenador de Pesquisa e Extensão da UNILAGOS, deixa o espaço aberto para dialogo e convênio com a odontologia, e destaca que a universidade mantém alguns convênios com a prefeitura como com o curso de medicina. A respeito da unidade móvel, a Sra. Rita Caroline informa que a cidade recebeu sua unidade móvel em junho deste ano, mas esta não veio com a documentação completa para o município realizar o emplacamento, a referida documentação somente foi enviada pelo Ministério da Saúde em agosto, com pendências, no momento está na fase de agendamento para fazer a transferência via DETRAN-RJ para posterior contratação de seguro e, então o carro estará apto a rodar. Sem mais, o Presidente agradece a presença das servidoras e solicita que seja encaminhado ao CMS essas programações atualizadas da odontologia. 4.3 - Esclarecimento sobre a andamento do contrato do Hospital Municipal dos Olhos Dr. Rubens Vasconcelos Lessa localizado no Distrito de São Vicente Araruama. O Sr. Pedro Reimburg, Presidente do CMS, esclarece que já solicitou o envio do contrato para o Conselho, mas que o mesmo está em fase de produção e até a presente data, este Conselho não foi informado dos tramites contratuais. O Conselheiro e Secretário de Saúde, Sr. Mario Jorge Espinhara, informa que o valor questionado em redes socais se refere ao contrato anterior, onde o Ministério Público questionou não o valor, mas sim o modelo do contrato, que caracterizava a terceirização

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 3 - ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CMS - 28-09-2026

de serviço, e o MP orientou ao município a não renovação do contrato e descontasse o valor referente ao lucro da empresa, desta forma o contrato foi adequado a tabela SUS passando do valor de 23 milhões de reais para o valor de 9 milhões de reais, o novo contrato ainda está em fase de homologação e adjudicação. A Sra. Erica Andrade de Oliveira, moradora de São Vicente, questiona quem é o responsável pelas marcações no Hospital dos Olhos, pois tem relatos de pacientes de outros municípios sendo atendidos na unidade para realização de cirurgias e, pacientes locais aguardando o atendimento, como o esposo dela que aguarda a 5 anos a cirurgia. Em tempo, questiona como fazer essas denúncias. O Secretário de Saúde informa que, desconhece o atendimento de pessoas de fora do município, e que as denúncias podem ser feitas na Ouvidoria do Município ou na Ouvidoria do Ministério da Saúde. Informa também que existe o atendimento de emergência de pacientes de outro município mediante autorização do Secretário de Saúde, que este procedimento é entre os Secretários de Saúde municipais, da mesma forma que Araruama recebe paciente de emergência, consegue enviar paciente de emergência para outro município. Destaca que o Município tem mais de 170 mil cartões SUS para uma população de 140mil habitantes, e com a implantação do novo sistema, estão realizando o recadastramento dos usuários. Ressalta que a lei não permite a confirmação do cadastro no momento do atendimento. Sem mais, o Presidente retoma o edital e passa para o item 4.4 - Andamento da obra de reforma da sala do Conselho em duas etapas, conforme determinação do Secretário de Saúde. O Sr. Pedro Reimburg, explica que como o próprio Conselho estipulou o uso de formulários para obras, isso virou uma pendência para o início da reforma. O Sr. Mário Jorge, faz uma ressalva, que foi uma sugestão da realização da obra em duas etapas para que o Conselho não ficasse parado, mas que o contrato da empresa de manutenção e reparo para a secretaria está sendo revisto, ocasionando atraso em diversas obras da secretaria, mas o processo licitatório já está em fase de conclusão, e como não é da ossada desta secretaria, não pode dar um prazo para liberação da obra. Sem mais colocações, o Presidente passa para o Item 5 – Assuntos Gerais: O Presidente do CMS inicia informando que em reunião com o Ministério Público, o Dr. André Luiz Noira, Promotor de Justiça do MPRJ comarca de Cabo Frio, foi muito solícito e estará agendando uma reunião para junto ao CMS/AR e o Secretário Municipal de Saúde, possam discutir e acertar algumas pendências como dotação orçamentária do CMS/AR, que não tem seus pedidos de aquisição atendidos mesmo com orçamento. A reunião realizada tratou das ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos), onde ficou acordado que o CMS/AR junto com a Vigilância Sanitária, deverão realizar fiscalizações nos 24 lares para idosos da cidade. O Presidente do CMS/AR, apontou o problema de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das unidades de saúde, e o Secretário de Saúde informou que o contrato já foi feito e homologado, dessa forma os equipamentos em breve serão avaliados, reparados ou trocados. O Presidente do CMS aponta problemas no setor de Regulação, que com a implantação do novo sistema, ocorre uma longa espera no atendimento, de até 6h; a falta de empatia por parte da atual responsável pelo setor com os usuários, onde ocorreu o maltrato de uma usuária que chegou a ir as lágrimas; falta de preparo dos atendentes, que não possuem as devidas informações ou não tem o devido conhecimento do novo sistema; entre outros. O Secretário de Saúde pondera que a Secretaria de Saúde não tem o intuito de ofender ou destratar qualquer pessoa e que chamará a pessoa responsável para conversar; argumenta que está sendo divulgado nas redes e site da prefeitura que a atualização cadastral dos usuários deve ser feita na respectiva unidade de saúde, pois a partir de agora a pessoa receberá as notificações de consultas via WhatsApp; Alega que a fila sempre foi longa, e hoje não é necessária, mas quando a pessoa entra na regulação, ela tem seus pedidos médicos cadastrados e receberá ligação com a data da marcação. Declara também que o setor de Regulação está passando por um processo para coibir a ação fora dos tramites legais, como a marcação volumosas de exames por terceiros, servidores ou autoridades. O Conselheiro, Sr. Antônio Jorge Alves, aponta que em uma sexta-feira, a Comissão de Fiscalização, contou 180 pessoas aguardando atendimento e somente 7 pessoas atendendo nos guichês, e é necessário aumentar o número de atendentes e equipamentos. O Sr. Mario Jorge, destaca que chegaram impressoras e computadores que serão distribuídos entre as unidades de acordo com a prioridade de cada unidade. Outro ponto que está sendo visto são os contratos com os prestadores de serviço para aumentar o número de exames realizados. O Conselheiro, Sr. Antônio Jorge, sinaliza que estão sendo feitas marcações para o mês de dezembro ou janeiro, pacientes oncológicos também. O Secretário de Saúde informa que o paciente oncológico além de ser fora da esfera municipal, existe uma lei que regulamente que seu atendimento precisa ocorrer em até 60 dias. A Conselheira, Sra. Elizangela Oliveira, da Associação Amigas do Peito, diverge da colocação do conselheiro, pois sendo representante de uma instituição de pacientes oncológicos, tem relatos de marcações de consultas e tratamento dentro do prazo da lei, salvo raros casos, mas isso é uma responsabilidade do Estado, e o Município não passa do prazo. A Sra. Erica Andrade discorda, diz que auxiliou uma amiga em março deste ano, ela tinha uma consulta na OnkoSol e os exames foram marcados para após a data da consulta, e somente o Sr. Pedro Reimburg, conseguiu antecipar a realização dos exames a paciente levar a consulta. O Secretário, Sr. Mario Jorge, faz algumas ponderações, que hoje o paciente não precisa mais depender da influência de alguém para ter seus exames marcados, com igualdade para todos, pois existe um médico regulador que prioriza e classifica os pedidos de exame. A Conselheira, Sra. Elizangela Oliveira, retoma a palavra e sugere que trabalhada a ofertada mais vagas de exames, pois a exemplo do câncer, o número de pacientes tem aumentado, e o problema de marcação já vem de longa data, vê a possibilidade de mais ofertas de exames sendo a solução para a demanda da população de Araruama, no tocante funcionário, que estes sejam qualificados com treinamento para atendimento na saúde. A Conselheira aproveita o espaço para registrar que a clínica OnkoSol de Cabo Frio está ampliando seu espaço e capacidade de atendimento, facilitando o atendimento dos pacientes oncológicos. O Secretário de Saúde, destaca que não considera correto o que está acontecendo no atendimento à saúde, mas a melhora na saúde é uma constante, que retomará a questão de treinamento de pessoal e já está havendo um aumento do número de profissionais. A Conselheira, Sr. Cíntia Vargas Cabral, pede um olhar com cuidado ao servidor efetivo, que neste momento, está na linha de frente nesse atendimento cadastral, com pessoas que não tem telefone, não lembram telefone de contato de alguém próximo, e não responsabilizar o servidor pela falta de informações prestadas pelo paciente. O Presidente do CMS reforça que o compromisso deste Conselho e seus Conselheiros é com a população, não é oposição ao Governo e sim parceiro. Sem mais colocações, agradece a presença de todos dá como encerrada a reunião.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

Marcele da Silva Castro
Of. Administrativo

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS 26-10-2026

Ata da Reunião Extraordinária do dia 26 de outubro de 2026, que devido ao incêndio ocorrido no dia 25/10/2026, no dormitório dos motoristas e por consequência a falta de energia em algumas salas da secretaria, incluindo o CMS/AR, foi realizada no dia 28 de outubro de 2026, às 17hs, na sala do **Conselho Municipal de Saúde,** conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e pediu autorização para gravar a reunião, que foi aceito por todos, após convidou a oficial administrativa Marcele Castro, para presidir os trabalhos, que iniciou com o Item 01 - Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno, onde contou com a presença de 13 (treze) conselheiros, sendo 08 (oito) titulares: Sr. Juarez Rodrigues da Silva, Sra. Mariana Brito Vieira Almeida, Sra. Bárbara Alves Souza, Sr. Pedro Reimburg dos Reis Calderim, Sr. Leonardo Pereira de Oliveira, Sr. Antônio Jorge Cardoso Alves, Sra. Cíntia Cabral Vargas Torres e Sr. Manoel Jesus da Silva; e 05 (cinco) suplentes: Sra. Roberta Engelke Borges, Sr. Victor Emmanuel Barreto Oliveira, Sra. Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos, Sra. Rosa Osório, Sr. José Fernando de Bragança; tendo o número de conselheiros necessários conforme assinaturas no livro Fl.02. Inicia a Ordem do dia: Item 2.1 - Apresentação da Resolução N° 216 de 26 de outubro de 2026, Que Atualiza A Composição Da Comissão Da Saúde Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Do Conselho Municipal De Saúde/Araruama; O Presidente do Conselho explica que por um lapso, não houve menção da formação da comissão em ata da reunião ordinária de 05 de agosto de 2024, havendo então a necessidade de regulamentação da documentação da época, a Resolução nº 184 de 05 de agosto de 2024, que cria a comissão da Saúde dos trabalhadores e Trabalhadoras do Conselho Municipal de Saúde/Araruama, desta forma, ficou definida a seguinte composição: segmento gestor/prestador Sr. Luciano Bragança, segmento profissional de saúde Sra. Érica Pires Melo Teixeira – CREFITO e, Sra. Ana Clara Viegas – CRO, segmento usuário Sr. Pedro Reimburg - AMASANT, Sr. Leonardo Pereira de Oliveira – MIF, Sr. Manoel Jesus da Silva – 1ª Igreja Batista de Vila Canaã, e a Sra. Cíntia Cabral Vargas - SSMA, como Coordenadora da Comissão. Sem mais, o Presidente do CMS coloca em votação a resolução, que é aprovada por todos presentes e, passa para o Item 2.2 – Apresentação da Resolução Nº 215 de 28 de setembro de 2026, Que Cria A Comissão Organizadora Do Fórum Da Composição Do CMS/AR, (conforme Regimento Interno); O Presidente do CMS informa

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS 26-10-2026

que conforme discutido na reunião ordinária de setembro, ficou definido os seguintes membros para compor a comissão: segmento gestor/prestador Sra. Selma Alcântara Bragança Ferreira , segmento profissional de saúde Sra. Érica Pires Melo Teixeira – CREFITO, segmento usuário, Sra. Elizangela Oliveira – Associação Amigas do Peito e, Sr. Pedro Reimburg - AMASANT, como Coordenador da Comissão, após, coloca em votação, e é a aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

Marcele Castro
Oficial Administrativo

RESOLUÇÃO N° 215 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026, QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DA COMPOSIÇÃO DO CMS/AR,(conforme Regimento Interno)

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde,** em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 setembro de 2026, às 17:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal n° 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012;Considerando a necessidade de criação de uma comissão a fim de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional para Cria a Comissão Organizadora do Fórum da Composição do CMS/AR,(conforme Regimento Interno).

Resolve:

Artigo 1° - **Cria a Comissão Organizadora do Fórum da Composição do CMS/AR,**(conforme Regimento Interno), composta pelo Presidente do Conselho, Pedro Reimburg dos Reis Calderim representante dos usuarios, ; (Coordenador) Conselheiro representante do governo, Conselheira; Selma Alcântara Bragança Ferreira;Conselheira; Erika Pires Melo Teixeira representante dos profissionais de saúde, Conselheira; Elisangela Oliveira representante dos usuários.

Artigo 2° - A Comissão terá como competência:

Orientar e acompanhar a realização dos resultados da Comissão Organizadora do Fórum da Composição do CMS/AR, (conforme Regimento Interno). Busca, portanto, paridade federativa e representativa estabelecido pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e leis municipais:

50% de Usuários: Representantes de movimentos sociais, associações de moradores, sindicatos e entidades civis.

25% de Trabalhadores da Saúde: Profissionais das redes pública e privada que atuam no SUS municipal.

25% de Gestores e Prestadores de Serviço: Representantes do governo municipal e prestadores contratados/ conveniados.

Art. 3° - Para a operacionalização da Comissão ;

Elaboração do Regulamento do Fórum: Definir os critérios de inscrição, prazos, locais e horários de votação para a eleição das entidades que ocuparão as cadeiras.

Habilitação de Entidades: Avaliar os documentos exigidos para validar quais instituições, movimentos e sindicatos estão aptos a votar e serem votados.

Mediação de Conflitos: Resolver os casos omissos ou contestações quanto à paridade e indicação de representantes ao longo do processo eleitoral.

Artigo.4°- A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na peracionalização da Comissão Organizadora do Fórum da Composição do CMS/AR,(conforme Regimento Interno).

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços de Saúde credenciado ao SUS, bem como consultores e convidados.

Artigo 5º - As indicações das entidades, movimentos e instituições se darão de acordo com a Lei Federal n.º 8.142 de 28.12.90, a Lei Municipal nº 1.085 de 08.06.2001 e as Resoluções das Conferências Nacionais de Saúde;

Artigo 6º - O Conselho Municipal de Saúde deverá manter em seus arquivos todos os documentos referentes à realização do Fórum, tais como: Ata da Convocação; Jornal de publicação da Convocação da Conferência; Comissão Organizadora e toda logística da inscrição das entidades, movimentos e instituições; relatório final com a eleição das entidades e seus respectivos delegados que irão compor o CMS a partir desta data e o que mais se julgar necessária para dar maior transparência ao processo do Fórum Municipal de Saúde. Será feita uma listagem de presença das entidades, movimentos ou instituições que formarão um cadastro de reservas para substituição caso se faça necessário.

§1º - Lista de documentos:

I) Publicação no D.O.U do Regimento Interno dos Conselhos Regionais;

II) Lei de criação dos Conselhos Regionais; Estatuto Social e Contrato Social;

II) Publicação no D.O.U da nova diretoria ou mesa com o período dos Mandatos;

IV) Termo de posse, (Ata) dos membros da Diretoria registrado em cartório;

V) CNPJ;

VI) Ofício timbrado com a indicação dos nomes dos conselheiros do titular e suplente, como representante para o Conselho Municipal de Saúde de Araruama/RJ.

Comissão Organizadora do Fórum da Composição do CMS/AR,(conforme Regimento Interno).

Selma Alcântara Bragança Ferreira

Erika Pires Melo Teixeira

Elisangela Oliveira

Pedro Reimburg dos Reis Calderim

O **Conselho Municipal de Saúde,** em sua Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 17:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre:

Resolve:

1 – **Aprovar a RESOLUÇÃO N° 215** DE 28 DE SETEMBRO DE 2026, QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DA COMPOSIÇÃO DO CMS/AR,(conforme Regimento Interno).

Esta resolução entra em vigor após sua homologação em publicação em Jornal Oficial do Município.

Araruama, 28 de setembro de 2026.

Pedro Reimburg
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO N° 216 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, QUE ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ARARUAMA

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde,** em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2026, às 16:30horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre a seguinte: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal n° 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando a necessidade de atualização dos componentes da comissão a fim de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional do processo de manutenção da Comissão da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para formação e homologação por melhores condições de trabalho e saúde.

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 5 - RESOLUÇÃO N° 216

Resolve:

Artigo 1° - **Atualizar a composição da Comissão do Conselho Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras do CMS/AR,** a partir de agora composta, pelos conselheiros: representando o segmento Governo (Gestor) Sr. Luciano Bragança; representando o segmento Profissionais de Saúde Sra. Érica Pires Melo Teixeira, e Sra. Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos; representando o segmento Usuários Sr. Leonardo Pereira de Oliveira, Sr. Manoel Jesus da Silva, e Sra. Cíntia Vargas Cabral (coordenadora).

Artigo 2° - A Comissão terá como competência acompanhar e fiscalizar os serviços e as ações realizadas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, observando seus planos de trabalho;

I. Participar da construção ou sugerir ações no Plano de Trabalho dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST;

II. Articular políticas e programas de interesse para a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cuja execução envolva áreas compreendidas e não compreendidas no âmbito do SUS;

III. Propor às instituições e entidades envolvidas que, no âmbito de suas competências, atuem no sentido de eliminar ou reduzir os riscos à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

IV. Integrar as diversas instâncias envolvidas nas ações Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em torno de um projeto comum, visando à efetivação dos princípios do SUS.

V. Avaliar/analisar os projetos e plano de saúde apresentados pela Secretaria de Saúde, por meio de seus técnicos, focando nas ações relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, recomendando ao pleno do Conselho de Saúde alterações e complementações que se fizerem necessárias, bem como sua aprovação ou rejeição;

VI. Acompanhar a implantação/implementação dos projetos e planos de saúde, recomendando ao Conselho de Saúde que fiscalize e tome as providências cabíveis caso verifique questões que não estejam de acordo com o aprovado;

VII. Contribuir para a promoção da Sensibilização e Educação Permanente dos setores/prestadores, trabalhadores e usuários do SUS sobre a importância da discussão sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

VIII. Contribuir para dar conhecimento à sociedade em geral da legislação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora não só do SUS. (Resolução CNS nº 493/2013);

IX. Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado, etc. são sujeitos de acompanhamento da CISTT e de atuação da PNST;

X. A CISTT é um instrumento fundamental para a construção e a implementação das ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme mencionado nas Portarias nº 3.120/98, nº 3.908/98, nº 1.679/02, nº 2.728/09 e nº 1.823/12 do Ministério da Saúde;

XI. A CISTT NÃO TEM REGIMENTO INTERNO PRÓPRIO, devendo seguir o regimento do Conselho de Saúde;

XII. A CISTT é de âmbito municipal, estadual e nacional, vinculada ao seu respectivo Conselho de Saúde. Portanto, não há CISTT regional;

XIII. Manter o Conselho Estadual de Saúde informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Comissão do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária no dia 26 de outubro de 2026, às 16:30 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde para deliberarem sobre a seguinte:

1 – **Aprovar a RESOLUÇÃO N° 216** DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, QUE ATUALIZA A COMISSÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/ARARUAMA.

Esta resolução entra em vigor após sua homologação em publicação em Jornal Oficial do Município.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS

Mario Jorge Espinhara
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 001 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS, DA UFISA E DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA PARA 2027.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO,** no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei;

Considerando o disposto no §1º, do art. 18-A e no Parágrafo Único, do Artigo 400, do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01 de janeiro de 2027, a **atualização monetária dos Valores Venais dos Imóveis será feita pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de setembro de 2026, no valor de 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento). A atualização monetária da UFISA, Unidade Fiscal de Araruama, e dos Créditos da Fazenda Pública, será feita pelo IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de setembro de 2026 no valor de 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento). O valor da UFISA, em 01 de janeiro de 2027, será de R$178,22 (cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
SEFAZ - Matrícula nº 33499-1

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2026,** cujo objeto é a contratação a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria multidisciplinar para elaboração dos Planos de Manejo e respectivos Zoneamentos Ambientais da Área de Proteção Ambiental Municipal do Morro da Boa Vista e da Área de Proteção Ambiental Municipal do Morro de Igarapiapunha, compreendendo a realização de estudos técnicos, levantamentos de campo, diagnósticos socioambientais, atividades participativas, elaboração de bases geoespaciais, produtos cartográficos, programas setoriais, propostas de sustentabilidade financeira, definição de normas e restrições de uso e ocupação do território, bem como a consolidação dos instrumentos necessários à implementação, regulamentação e gestão das referidas Unidades de Conservação da Natureza. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 17 de novembro de 2026.

www.logusnoticias.com.br

Com as três novas praias, todas na Região dos Lagos, o estado chega a **20 destinos certificados.**

É a 2ª maior rede do Brasil. 💙



Macaé recebe EXPERIENCE X com três modalidades esportivas e apoio da Prefeitura nos dias 28 e 29 de novembro

Macaé está prestes a viver um dos finais de semana mais movimentados do calendário esportivo de 2026. Nos dias 28 e 29 de novembro, o município será palco do EXPERIENCE X, um festival esportivo que promete reunir atletas, equipes e apaixonados por atividade física em uma programação que combina competição, performance, entretenimento e superação.

Com apoio da Prefeitura de Macaé, o evento será realizado no Centro de Convenções de Macaé e contará com três modalidades: XGAMES – Cross Training, XRUN Night Run – Corrida e XRACE Hybrid – Hyrox.

A programação começa no sábado, dia 28 de novembro, com duas competições. O XGAMES será dedicado ao Cross Training, reunindo desafios que exigem força, técnica, resistência, condicionamento físico e estratégia. No mesmo dia, a XRUN Night Run promete transformar a corrida em uma experiência diferenciada, com luzes, música e muita adrenalina em uma prova noturna.

No domingo, dia 29, será a vez da XRACE Hybrid Run, competição de corrida híbrida que combina trechos de corrida com oito estações funcionais, exigindo resistência cardiovascular, força e capacidade física dos participantes. A modalidade segue o formato de corrida híbrida consagrado pela HYROX, com percursos, cargas, categorias e regras estabelecidos pela organização do evento.

A competição é promovida pela Xlife, oficialmente afiliada como HYROX Training Club, e foi planejada para receber participantes de diferentes níveis de condicionamento físico, ampliando as possibilidades de participação.

Premiação e reconhecimento aos atletas

O EXPERIENCE X também terá premiação para os destaques das competições. Serão reconhecidos os três primeiros colocados da classificação geral e os três primeiros de cada categoria, com divisões por faixa etária de cinco em cinco anos na categoria Pro.

Os atletas que conquistarem o pódio receberão bandeiras exclusivas.

Serviço

• Evento: EXPERIENCE X 2026

• Data: 28 e 29 de novembro de 2026

• Local: Centro de Convenções de Macaé – Macaé/RJ

Programação:

• 28/11 – XGAMES: competição de Cross Training.

• 28/11 – XRUN Night Run: corrida noturna.

• 29/11 – XRACE Hybrid Run: corrida híbrida com oito estações funcionais.

Inscrições: abertas pelos canais oficiais do evento.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 13.214/2026

Paulo Palmieri Junior (CPF: 112.079.097-26), torna público conforme exposto no Artigo 70 da Lei Complementar n.º 138/2018, o **RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, n.º 0187/2026** (válida até 06-11-2030), PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR, à ser edificada no lote 29, quadra 55, gleba "C" do loteamento "Cidade Atlântica Araruama", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento SEMAM.

PROCESSO Nº 17610/2025

GILBERTO MARTINEZ COSSENZA, CPF nº 509.745.487-15, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0085/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de construção de uma edificação unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Lajinha, Lote 07, Quadra I, Loteamento Village do Sol, Marrecas, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 13849/2026

TAM WEIMING, CPF nº 054.804.797-92, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0189/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, SITO NA RUA MÉXICO, Nº 110, LOTE Nº 08, QUADRA Nº 11, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 10452/2026

LUIZ CARLOS SOARES MARINHO, CPF nº 851.004.717-00, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0155/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção Residencial Multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Fortaleza, Lote 518, quadra 33, do Loteamento Praia dos Coqueiros, Coqueiral, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 12975/2026

DUCLER RODRIGUES MARINHO JUNIOR, CPF nº 108.104.357-13, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0124/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção Residencial Multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Domingos da Costa Mendonça, Lote 06-A, quadra D, Loteamento Bairro Nossa Senhora das Graças, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 13485/2026

LUIZ HENRIQUE RABELO MUNIZ, CPF nº 527.789.917-00, torna público que **RECEBE**U a **Licença Ambiental Prévia nº 0173/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção Residencial Multifamiliar, situada no seguinte endereço: Avenida James de Mendonça Clack, Lote 08D, Quadra 02, do Loteamento Fazenda da Penha I, Pontinha, Araruama, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Hotéis do Rio também são obrigados a oferecer 'água da casa' aos hóspedes

Pedir um copo de "água da casa" em um restaurante já faz parte da rotina de muitos consumidores fluminenses, mas esse benefício não termina quando o cliente deixa a mesa. No Estado do Rio, quem faz o check-in em um hotel também tem direito à água potável gratuita sem precisar sair do quarto para isso. O direito está garantido na Lei 5.947/11, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

A legislação acrescentou essa obrigação à Lei 3.194/99, que já estabelecia regras sobre o fornecimento de água filtrada em estabelecimentos como hotéis, motéis e clubes esportivos. Com a mudança, ficou garantido que o acesso à bebida não fosse restrito às áreas comuns desse tipo de hospedagem. Na prática, a obrigação também alcança os quartos, onde os hóspedes passam boa parte de sua estadia, e estende o benefício aos funcionários dos hotéis.

Como solicitar

O advogado da Comissão de Defesa do Consumidor da Alerj (Codecon), Jeferson Queiroz, explica que para obter o benefício basta solicitar o fornecimento gratuito de água diretamente à recepção. Em caso de recusa, o hóspede deve mencionar a Lei 5.947/11 e, se a negativa persistir, deve solicitar a presença do gerente do estabelecimento para buscar uma solução.

O descumprimento da medida dá ao consumidor o direito de registrar a solicitação por escrito em um dos canais de atendimento do estabelecimento e, conforme orienta o advogado, a resposta recebida deve ser guardada. Também é importante anotar a data, horário, identificação dos envolvidos e a descrição dos fatos, se possível com fotos e vídeos.